Portaria nº 103/2024

DISPÕE SOBRE O PERÍODO RECESSO PARLAMENTAR DE JULHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessões legislativas anuais **de primeiro de fevereiro a quinze de julho e de primeiro de agosto a dezoito de dezembro**, conforme preceitua o disposto no caput do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas pela Emenda n° 033, de 30 de dezembro de 2020, logo, restando configurado que os intervalos compreendem o período de Recesso Legislativo, a saber: de 16 a 31 de julho e de 19 de dezembro a 31 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Resolução Legislativa n° 078/1995 (Regimento Interno), de que trata dos períodos do Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta;

RESOLVE:

Artigo 1° CONSIGNAR como Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, o período compreendido entre 16 e 31 de julho de 2024, assegurado o que dispõe o Regimento Interno, de que trata da convocação extraordinária em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3° Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 15 de julho de 2024.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente